



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 172, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Aprova as alterações na matriz curricular do curso de Mestrado em Tecnologia e Gestão Ambiental do *campus* Fortaleza.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.008506/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações na matriz curricular do curso de Mestrado em Tecnologia e Gestão Ambiental do *campus* Fortaleza.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no boletim de serviços.

ANA CLÁUDIA UCHÔA ARAÚJO
Presidente Substituta do CEPE

[Anexo Resolução 172](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 15/01/2024, às 11:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5755365** e o código CRC **8BA0032F**.